

alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 9 de Dezembro de 2005, proferido por delegação, faz-se público que a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação (FPCE) da Universidade de Lisboa pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Documentação, nos seguintes termos:

2 — Área de actuação — Divisão de Documentação.

3 — Conteúdo funcional:

- a) Coordenar, conceber e planear serviços e sistemas de informação;
- b) Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento da Divisão;
- c) Orientar a selecção, classificação e indexação de documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores;
- d) Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação;
- e) Supervisionar, apoiar e orientar os utilizadores dos serviços;
- f) Promover acções de difusão a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária;
- g) Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados;
- h) Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos;
- i) Avaliar, organizar e disponibilizar à comunidade académica a documentação com interesse para a FPCE da Universidade de Lisboa, nomeadamente material não livro;
- j) Garantir o acesso dos documentos ao utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados, nomeadamente o digital;
- k) Dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos e promover acções de difusão a fim de tornar acessíveis as fontes;
- l) Integrar sistemas de informação e potenciar as tecnologias.

4 — Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

5 — Perfil — pretende-se que os candidatos possuam:

- 1) Obrigatoriamente — licenciatura complementada com o curso de especialização em Ciências Documentais e experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
- 2) Preferencialmente:
  - a) Experiência profissional comprovada na área de documentação;
  - b) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

6 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Constituição do júri:

Doutor Natércio Augusto Garção Afonso, professor auxiliar convidado e vice-presidente do conselho directivo da FPCE da Universidade de Lisboa, que preside.  
Doutor Aires Augusto Nascimento, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, designado pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.  
Dr.ª Maria Leal Ramos Vieira, directora dos Serviços de Documentação e Publicações da Reitoria da Universidade de Lisboa.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova da posse dos requisitos legais de provimento, acompanhado do *curriculum vitae* do candidato, detalhado, datado e assinado, de prova dos factos nele alegados e de fotocópia do bilhete de identidade. Os requerimentos deverão ser entregues no Sector de Recursos Humanos da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa (das 10 às 12 e das

14 às 16 horas dos dias úteis), ou enviados por correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo.

O aviso do procedimento concursal será publicitado no jornal *Público*, no *Diário de Notícias*, na 2.ª série do *Diário da República* e, posteriormente, na bolsa de emprego público, durante 10 dias, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da lei supra-invocada.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

**Despacho n.º 4384/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho científico de 1 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação de competências:

Doutora Helena Maria Águeda Marujo, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — concedida dispensa de serviço docente para o período compreendido entre Setembro de 2006 e Setembro de 2007, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º do ECDU. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Reitoria

**Despacho n.º 4385/2006 (2.ª série).** — Nomeio, nos termos do artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a redacção da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), o júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pelo licenciado Pedro Jorge Gomes Camacho de Almeida, assistente estagiário da Universidade da Madeira:

Presidente — Doutor Mikhail Benilov, professor catedrático da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutor Vasco António Diniz Leitão Guerra, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Mário Dionísio Cunha, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

31 de Janeiro de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

**Despacho n.º 4386/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 16.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Educação, na área de Supervisão Pedagógica, o júri para apreciação da dissertação apresentada pela licenciada Maria Celeste Silva Jardim com o tema «A organização do espaço educativo. Contributo para a compreensão da qualidade da intervenção pedagógica no ensino pré-escolar público. Região Autónoma da Madeira — concelho do Funchal» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor António Maria Veloso Bento, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutora Maria João Cardona Correia Antunes, professora-adjunta do Instituto Politécnico de Santarém.

Docteur Christine Escallier, professora auxiliar da Universidade da Madeira.

31 de Janeiro de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

**Despacho (extracto) n.º 4387/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Cândida Lobo Guerra Vilarinho, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do

Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 19 de Outubro de 2005, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos professores Luís Filipe Malheiros de Freitas Ferreira, em exercício efectivo de funções na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e António Augusto Sousa Miranda e Fernando António Portela Sousa Castro, professores catedráticos em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria Cândida Lobo Guerra Vilarinho satisfaz os requisitos dos artigos 20.º e 25.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho Científico da Escola de Engenharia, o Presidente, *António M. Cunha*.

10 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 4388/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Margarida Pereira Varella dos Santos Montenegro Durães, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

Com base nos pareceres do Doutor José Viriato Capela e da Doutora Maria Manuela dos Reis Martins, professores catedráticos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, designados pelo conselho científico do Instituto de Ciências Sociais em 28 de Setembro de 2005 para emitirem parecer circunstanciado e fundamentado sobre o relatório das actividades pedagógica e científica da Doutora Margarida Pereira Varella dos Santos Montenegro Durães, o conselho científico do Instituto de Ciências Sociais, reunido em 30 de Novembro de 2005, considerou que a actividade científica, pedagógica e institucional desenvolvida pela Doutora Margarida Pereira Varella dos Santos Montenegro Durães nos últimos cinco anos satisfaz plenamente os requisitos do artigo 20.º do ECDU pelo que delibera propor, por unanimidade dos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, a sua nomeação definitiva como professora auxiliar da Universidade do Minho.

30 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Moisés de Lemos Martins*.

10 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 4389/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Paulo Jorge Figueira de Almeida Urbano de Mendonça — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2005 e termo a 10 de Novembro de 2010, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente convidado a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 4390/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Maria Helena Arranhado Carrasco Campos — autorizada a renovação da comissão de serviço como directora de serviços téc-

nicos, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 10 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Rectificação n.º 277/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2006, a p. 1744, o despacho (extracto) n.º 2929/2006 (2.ª série), referente à mestre Maria Elizabeth Moreira Fernandez, rectifica-se que onde se lê «Maria Elisabeth Moreira Fernandez» deve ler-se «Maria Elizabeth Moreira Fernandez».

10 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Reitoria

**Aviso n.º 2515/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 6 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação do reitor, foram designados, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de Economia, requeridas pela Doutora Anabela Botelho Veloso, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Vítor Manuel Silva Santos, professor catedrático do Departamento de Economia do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Alberto Martins Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Maria Manuela Magalhães Hill, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor José António Cadima Ribeiro, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor António Mendes da Silva Ferraz, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor John D. Hey, professor da University of York (Reino Unido) e da Libera Università Internazionale degli Studi Sociali (Itália).

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

**Despacho n.º 4391/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho académico, em reunião plenária de 4 de Janeiro de 2006, foi aprovado o presente Regulamento de Taxas de Matrícula e de Propinas por Acções de Pós-Graduação, em conformidade com o disposto no artigo 18.º do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação e no artigo 9.º do Regulamento do Grau de Doutor, homologados pelos despachos RT-19/2005, de 13 de Abril, e RT-16/2005, de 11 de Abril, respectivamente:

I — Acções com início a partir do ano lectivo de 2004-2005:

1 — São estabelecidos para as actividades de pós-graduação a ter lugar na Universidade do Minho, com início a partir do ano lectivo de 2004-2005, os seguintes valores de referência para as propinas de inscrição:

a) Doutoramento — € 2750 (ano);

b) Cursos de mestrado e de especialização (50 % do valor fixado para as propinas de doutoramento) — € 1375 (ano);